



Diário Oficial do Poder Legislativo

3^a Sessão Legislativa
da 12^a Legislatura

ANO XLVII

RIO BRANCO - AC, 12 DE AGOSTO DE 2009

N.º 3762

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

TAUMATURGO LIMA

1º Secretário

ELSON SANTIAGO

2º Secretário

HELDER PAIVA

1º Vice-Presidente

ANTONIA SALES

2º Vice-Presidenta

WALTER PRADO

3º Secretário

NOGUEIRA LIMA

4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMD B - Chagas Romão

PSDB - Mazinho Serafim

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PIN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

PSL - Luiz Calixto

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá

PPS - Idalina Onofre.

PMD B - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Elson Santiago.

PP - Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima

PIN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

PSL - Luiz Calixto.

PR - Josemir Anute

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 19-A/2009
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

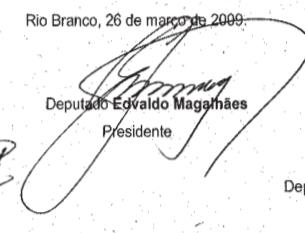
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, dos cargos em comissão os Assessores Parlamentares, abaixo relacionados, da 1ª Secretaria da Mesa Diretora, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2009.

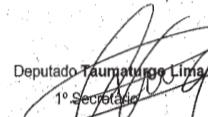
Marineide Paiva de Souza SP-EG-01; e
José Adelson Araújo Santiago SP-EG-01.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de março de 2009


Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário


Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 83/2009

"Altera o valor da cota mensal de transporte
aéreo dos Deputados Estaduais."

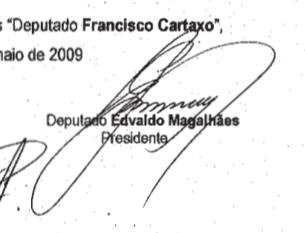
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O valor da cota mensal de transporte aéreo dos Deputados Estaduais, previsto no art. 1º da Resolução n. 155, de 29 de maio de 2007, fica estabelecido em R\$ 14.247,79 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme Anexo Único da Portaria n. 42, de 14 de abril de 2009, da Câmara dos Deputados.

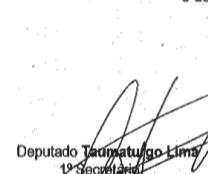
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de maio de 2009.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

6 de maio de 2009


Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário


Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 147/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

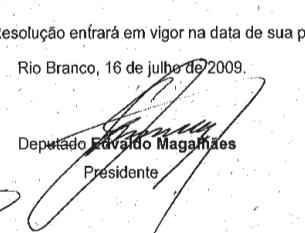
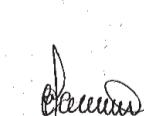
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Jair Ribeiro dos Santos, Assessor Especial de Políticas Públicas e Márcio Rogério Dagnoni, Assessor Especial de Temáticas Sociais da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, na cidade de Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 16 a 18 de julho de 2009, participar da Agenda Política para tratar de abertura da fronteira comercial entre Pucallpa/Ucayali - Peru e o Vale do Juruá, a partir de Cruzeiro do Sul - Acre.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de julho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário


Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N.148/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

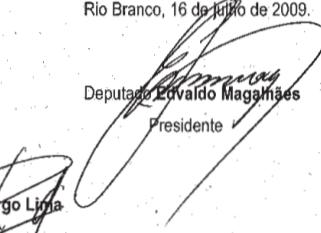
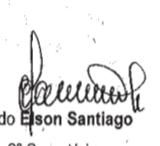
RESOLVE:

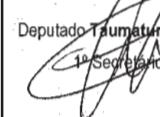
Art. 1º DESIGNAR o servidor Solônidas Nascimento Maia, Auxiliar Legislativo, CL "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, na cidade de Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 16 a 18 de julho de 2009, participar da Agenda Política para tratar de abertura da fronteira comercial entre Pucallpa/Ucayali - PERU e o Vale do Juruá, a partir de Cruzeiro do Sul - Acre.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de julho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário


Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 149/2009

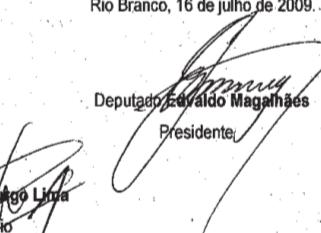
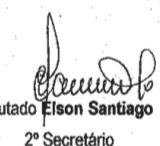
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

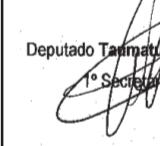
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor João Roberto Braña Bezerra, Subsecretário de Publicidade, para atuar como tradutor oficial nos autos do Processo n. 636/2009, que tem como objeto a contratação do Senhor Ali Asuncion Hurtado Valles para produção de três esculturas esculpidas em madeira, retratando a cultura peruana, as quais adornarão ambientes do edifício-sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de julho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário


Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 150/2009

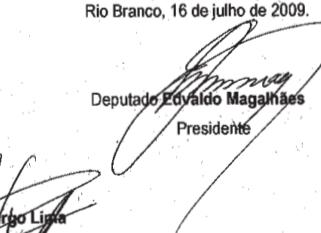
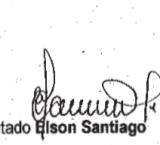
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

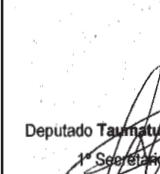
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução n. 266, de 3 de outubro de 2007, que colocou o servidor Feliciano Borges de Paiva Júnior, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, à disposição da Prefeitura Municipal de Bujari-AC.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de julho de 2009.


Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

Deputado Elson Santiago
2º Secretário


Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

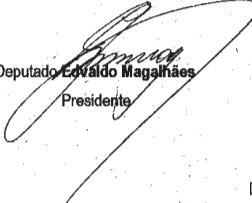
RESOLUÇÃO N. 151/2009
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

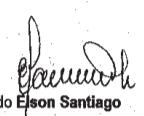
RESOLVE:

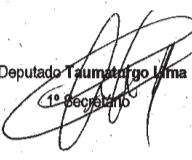
Art. 1º COLOCAR à disposição do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, o servidor **Feliciano Borges de Paiva Júnior**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 5 de agosto de 2009, até ulterior deliberação, com ônus para este Poder.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de julho de 2009.


Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente


Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário


Deputado **Taumaturgo Lima**
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 152/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa é composta por membros eleitos pelo povo e para o povo, tendo, portanto, as prerrogativas impostas constitucionalmente de ouvir e atender o clamor da sociedade que representa;

CONSIDERANDO que esta Casa foi provocada por diversos setores da sociedade acreana para assumir uma posição com relação à mudança do gentílico termo **acreano** para **acriano**, ocorrida a partir do **Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**;

CONSIDERANDO, ainda, que das sucessivas reuniões mantidas com representantes da Universidade Federal do Acre - UFAC e da Academia Acreana de Letras - AAL, segmentos máximos no entendimento da questão ora trazida à baila foram elaborados pareceres técnicos, após longos estudos baseados não só na história do guerreiro povo acreano mas, primordialmente, nos grandes mestres da Lingüística, que ditaram rumos seguros para o trilhar de um idioma;

CONSIDERANDO que, nos citados Pareceres, enviados a esta Casa Legislativa, afirma-se que "no contexto das mudanças e alterações que podem ocorrer no interior de uma língua, não é possível perder de vista a sua cultura, costumes e tradições", haja vista a língua estar sempre impregnada dos traços culturais dos seus falantes e "não há como separar a língua da cultura, mesmo porque a cultura está à frente e a língua vem depois, traduzindo-a";

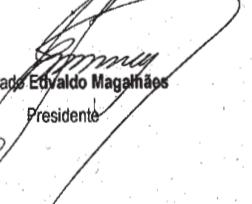
CONSIDERANDO, finalmente, que o gentílico **acreano** é a forma, historicamente, eleita pela população acreana há 129 anos, com registro em cartório, documentos oficiais, livros, artigos científicos, contos populares, folclore, ou seja, com uso consagrado por mais de um século de lutas e conquistas heróicas, configurando-se, portanto, a imposição da chamada **norma culta**, em detrimento de outras normas, a perda da identidade de um determinado segmento social;

RESOLVE:

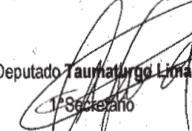
Art. 1º DETERMINAR que, a partir desta data, em todos os atos emanados desta Casa Legislativa em que se fizer necessário o uso do termo, seja utilizada a forma escrita do gentílico **acreano**, em respeito à história e luta da população do Estado do Acre, amparada nas argumentações e reivindicações feitas pelas instituições que constituíram o **Fórum em defesa do acreano**, para que a Academia Brasileira de Letras acate e promova a inserção ou a preservação da variante histórica "acreano" nos dicionários de Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de julho de 2009.


Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente


Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário


Deputado **Taumaturgo Lima**
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 153/2009

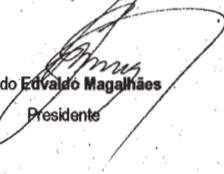
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais, etc.,

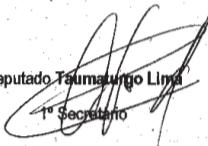
RESOLVE:

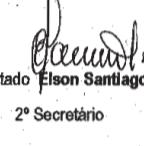
Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Parecer n.122/2009, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. 874, de 7 de julho de 2009, os benefícios de Pensão Vitalícia, por Morte do ex-servidor deste Poder **José Bento Dias**, falecido em 4 de julho de 2009, a senhora **Francisca das Chagas Fernandes de Oliveira**, nos termos dos arts. 66 e 68, inciso III, da Lei Complementar n. 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de julho de 2009.


Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente


Deputado **Taumaturgo Lima**
1º Secretário


Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

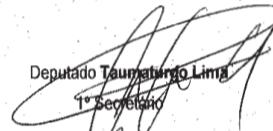
ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

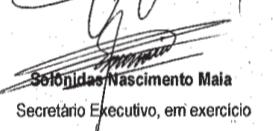
PORTARIA N. 243/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 995/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Fátima Cavalcante Dantas**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 27 de julho a 25 de agosto de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de julho de 2009.


Deputado **Taumaturgo Lima**
1º Secretário

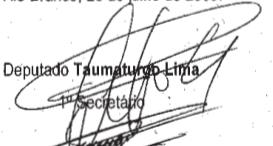

Solânia Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

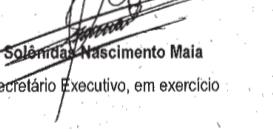
PORTARIA N. 244/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1008/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Maria Auxiliadora S. do Nascimento**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, nos termos do art. 36 de Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de julho de 2009.


Deputado **Taumaturgo Lima**
1º Secretário


Solânia Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 245/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1011/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Luzânia Lima do Nascimento**, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º setembro de 2009, nos termos do art. 36 de Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de julho de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 246/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1015/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Neyla Maria de Lima Mota, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de julho de 2009.

Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 247/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1014/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Sebastião Benício da Silva, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de julho de 2009.

Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 248/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.023/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Enilda de Moura Santana, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 249/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.026/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria da Conceição Alves Hanan, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 6 de agosto a 4 de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 250/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.024/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor José Stélio Souza Magalhães, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo, em exercício

PORTARIA N. 251/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.033/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Antônio Alves Sussuarana, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 3 de agosto de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Monteiro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 252/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.036/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Nely Rodrigues Cian, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, dois meses de Licença-Prêmio, a contar de 3 de agosto a 1º de outubro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 5 de agosto de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Monteiro Aragão

Secretária Executiva

ATOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA N. 265/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados para trabalharem nas Sessões Extraordinárias que serão realizadas no dia 14 de julho de 2009:

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Solônidas Nascimento Maia
João Roberto Bezerra Brana
Evelena da Costa Cardoso
Dorícélia Taumaturgo da Silva
Maria do Socorro Silva Souza Trisch
Valcimar Martins Moreira
Rosana Maria Cruz Cavalcante
Marcelo Maia Aranha
Tânia Maria Batista Alves
Valderi de Oliveira e Silva
José Carlos Geber
Augustinho Barroso Soares
Pedro Gomes da Silva
Edevaldo da Silva Souza
Sheyla Maria da Costa Lins
Antônia Selene de Lima
Diriciano Francisco Lima e Souza
Kátia Simone Castro Santos
Raimunda Mendes Fontenele
Francisco Auricélio Rego da Silva
Maria Aparecida Jardim Rodrigues
Edna Valente da Costa
Eron Pereira Magalhães
Francisco Rodinês da Silva
Francisco Alberto Rodrigues Cavalcante
Raimundo Mendonça de Barros Neto
Dinah Lima Bayma
Isac Martins Moreira
Edilson Moreira Sampaio
Ney Charles Mesquita de Aguiar
José Israel de Lira Filho
Orleilson Vieira Lacerda
Hedilberto Sampaio de Lima
Paulo Luiz Rodrigues da Silva
Sebastião Nunes da Fonseca Dias
Alberlândio Brandão Menezes
Violeta Cristina Carioca
João José Rocha
Jeanne de Araújo Medeiros
Maysa Furtado Feitosa
Léia Maria Gadelha da Silva
Antônio Nixon Gomes de Oliveira

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de julho de 2009


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 266/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados para trabalharem nas Sessões Extraordinárias que acontecerão no dia 15 de julho de 2009:

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Solônidas Nascimento Maia
João Roberto Bezerra Brana
Evelena da Costa Cardoso
Dorícélia Taumaturgo da Silva
Maria do Socorro Silva Souza Trisch
Valcimar Martins Moreira
Rosana Maria Cruz Cavalcante
Marcelo Maia Aranha
Tânia Maria Batista Alves
Valderi Lopes Lima
Valderi de Oliveira e Silva
José Carlos Geber
Augustinho Barroso Soares
Pedro Gomes da Silva
Edevaldo da Silva Souza
Sheyla Maria da Costa Lins
Antônia Selene de Lima

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de julho de 2009

Isla Maria Cunha Gadelha
Diriciano Francisco Lima e Souza
Kátia Simone Castro Santos
Raimunda Mendes Fontenele
Francisco Auricélio Rego da Silva
Maria Aparecida Jardim Rodrigues
Edna Valente da Costa
Eron Pereira Magalhães
Francisco Rodinês da Silva
Francisco Alberto Rodrigues Cavalcante
Raimundo Mendonça de Barros Neto
Dinah Lima Bayma
Isac Martins Moreira
Edilson Moreira Sampaio
Ney Charles Mesquita de Aguiar
José Israel de Lira Filho
Orleilson Vieira Lacerda
Hedilberto Sampaio de Lima
Paulo Luiz Rodrigues da Silva
Sebastião Nunes da Fonseca Dias
Alberlândio Brandão Menezes
Violeta Cristina Carioca
João José Rocha
Jeanne de Araújo Medeiros
Maysa Furtado Feitosa
Léia Maria Gadelha da Silva
Antônio Nixon Gomes de Oliveira

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de julho de 2009


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 267/2009

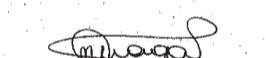
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
sua atribuição legal etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Edna Valente da Costa, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, para responder pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 6 de julho a 4 de agosto de 2009, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, que se encontra em gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de julho de 2009


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 268/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
sua atribuição legal etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor Dango Dias Pereira, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do gabinete do Deputado Nogueira Lima, integrante dos Democratas - DEM, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de julho de 2009


Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

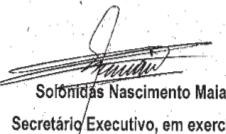
PORTARIA N. 269/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
sua atribuição legal etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-01 para SP-EG-04, do senhor Jesulino Saturnino de Vasconcelos, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Delorgem Campos, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de julho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de julho de 2009.

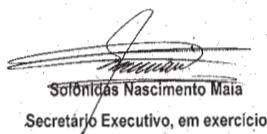

Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

POR T A R I A N. 270/2009
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de SP-EG-03 para SP-EG-10, da senhora **Francisca de Souza Fonseca**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, junto ao gabinete da Deputada **Perpétua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de julho de 2009.

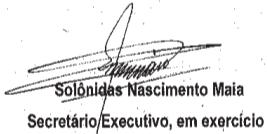

Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

POR T A R I A N. 271/2009
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Marislene Gomes Lourenço Vidigal**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-01, do gabinete do Deputado **Helder Paiva**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de julho de 2009.


Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

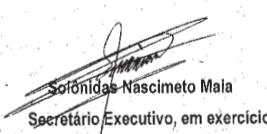
POR T A R I A N. 272/2009
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Nogueira Lima**, integrante dos Democratas - DEM, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de julho de 2009:

Luzimar Lopes Batista de SP-EG-22 para SP-EG-21;
Leonildo de Souza da Cruz de SP-EG-26 para SP-EG-23; e
Célio Roberto R. de Araújo de SP-EG-16 para SP-EG-14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de julho de 2009.


Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

POR T A R I A N. 273/2009

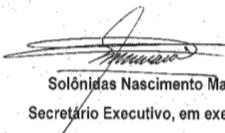
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Luiz Gonzaga**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2009:

Maria de Jesus Rodrigues Maia de SP-EG-03 para SP-EG-06;
Lindolfo Onofre de A. Neto de SP-EG-20 para SP-EG-19;
Diego de Lima Pinheiro de SP-EG-10 para SP-EG-22.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de julho de 2009.


Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

POR T A R I A N. 274/2009

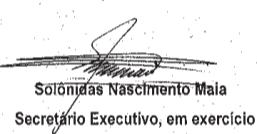
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Merla Albuquerque**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de julho de 2009:

Luzierya Batista de SP-EG-21 para SP-EG-15; e
Elza dos Santos Costa de SP-EG-21 para SP-EG-22.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de julho de 2009.


Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício

**59ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 12 de agosto de 2009

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **TAUMATURGO LIMA**

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Antonia Sales, do P MDB; Delargem Campos e Walter Prado, do PSB; José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, do PSL.

AUSENTES: Deputados Chagas Romão, do P MDB; Elson Santiago, do PMN e Nogueira Lima, do DEM.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

TCE-ACRE/SS/OF/N. 968/09, do Conselheiro José Augusto Araújo de Faria, Presidente do TCE/ACRE, encaminhando

cópia do Processo n. 18.717.2007-87 - TCE/AC - Prestação de Contas do Fundo de Previdência Social - FPS, exercício de 2006;

INDICAÇÃO N. 80/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado José Carlos, solicitando à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, fixe em 60 KM/h o limite de velocidade dos semáforos horizontais luminosos das vias urbanas existentes em Rio Branco.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado DONALD FERNANDES (PSDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Imprensa, amigos no Salão do povo, bom dia a todos, resolvi falar, hoje, sobre o que foi comentado aqui nesta tribuna ontem e o que foi citado num jornal eletrônico, que acessei ontem, à noite.

O jornal eletrônico "ac24horas" publicou matéria tecendo comentários sobre a minha pessoa e que não gostei, não teve respeito a minha biografia e a minha vida. Tenho 65 anos, passei todos estes anos construindo minha imagem. A pessoa que fala ao meu respeito não tem moral para me desqualificar daquela forma e, principalmente, no que se refere a pedofilia. Quem ele pensa que é? Ele não tem nenhum direito e nem moral suficiente para falar de pedofilia. Ele precisa ter cuidado para falar a meu respeito, porque ele próprio não tem moral para falar sobre violência sexual. Peço que ele não me obrigue a falar o que eu não quero, pois o respeito muito, mais do que ele a mim. E quero dar por encerrado esse assunto.

Todos nós temos problemas e existem coisas que poderiam até ser refeitas, com certeza ele também tem. Espero que ele tenha juízo para não mais tocar neste assunto, pois se meu nome for citado novamente neste jornal, eu não respondo pelo que falarei em público.

Em segundo lugar, quero falar na presença da querida Deputada Antônia Sales, que fez comentários ontem, extremamente perigosos a meu respeito aqui nesta tribuna. Gostaria de pedir que ela fizesse uma reparação, no entanto ela não chegou. Tenho que fazer uma colocação aqui, porque senão vai passar a impressão que eu queria um depoimento reservado, e que eu queria esconder o nome de alguém. Exatamente o que a Deputada falou aqui nesta tribuna, ela acha que eu escondi algum nome, que ela declare, eu dou autorização para ela falar em público. Se ela não declarar os nomes, que eu supostamente estou encobrindo, ela estará incorrendo em irresponsabilidade leviandade, o que não é bom para a sua pessoa. Então, estou convidando a Deputada Antônia Sales a vir a esta tribuna e autorizo-a dizer os nomes que estou querendo esconder.

A Deputada se transforma quando fala sobre pedofilia, mas isso não lhe dá o direito de desrespeitar as pessoas. Eu estava querendo preservar inocentes. Imagine se uma pessoa como a Deputada Antônia Sales, que é uma pessoa habitualmente equilibrada, perdesse o equilíbrio aqui ao fazer uma denúncia desse tipo, pegaria muito mal para uma ativista como ela. O que a Imprensa não seria capaz de fazer a partir disso? Poderia até dizer que o marido dela é um pedófilo. Eu sei que não é! Ele é um homem sério, direito, porém a Imprensa não precisa passar o ano todo para destruir uma imagem, ela é rápida e isso poderia até prejudicar a própria Deputada, como também a sua reeleição. É isso que quero preservar. Mas dou parabéns aos membros da CPI que me convenceram de que a reunião fechada é muito mais legível para nós Deputados, agradeço a todos os membros desta CPI por terem me convencido.

Esse Senhor que tem um jornal eletrônico, que tome cuidado quando falar no meu nome. E a Deputada Antônia Sales está convidada a vir aqui e dizer o nome que eu estou encobrindo, senão vai incorrer no risco da irresponsabilidade e de ser leviana também.

(Sem revisão do orador)

Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ontem nós

tratamos aqui, por diversas vezes, da questão dos brasileiros que estão passando dificuldades na Bolívia. E para que não fique dúvida, essa comissão que está sendo criada com o nome da Frente Parlamentar Acre-Pando, tem o intuito de auxiliar a Frente Parlamentar Brasil-Bolívia, que é quem tem o poder, de fato, de interceder junto ao Governo Federal.

Os produtores, seringueiros que estão passando por essa dificuldade sabem perfeitamente que só o Governo Federal via Itamarati pode resolver esse problema. Nós que fazemos parte dessa Frente Parlamentar, simplesmente estamos cumprindo o nosso papel, porque nenhum desses seringueiros, produtores, ribeirinhos, que moram as margens da fronteira votaram somente em Deputado distrital, ou seja, todos que estão aqui presentes receberam também votos dessas pessoas. Por isso cabe a todos nós apoiá-los nesse momento.

Volto a dizer que nós precisamos trazer para o campo das ações representantes dos Ministérios do Exterior da Bolívia e do Brasil, para juntos chegarmos a um denominador comum. E no meu entender esse encontro deve acontecer no Brasil.

O Congresso Nacional deve pedir esclarecimentos à Organização Internacional para Migração, porque não se sabe ao certo como está sendo procedida essa ação.

Durante muito tempo nós levantamos aqui a questão da Reserva Extrativista Chico Mendes, no que se refere a um caso quase igual ao dos brasileiros que produzem em terras bolivianas. Os extrativistas estão naquela Reserva há mais de cinquenta anos e com o advento da ação do Ministério Público Federal de não poder queimar, derrubar, brocar, essas pessoas irão morrer de fome. A última informação que eu tive foi de que o Governo do Estado, preocupado com essa situação, determinou a Secretaria do Meio Ambiente, com o apoio de outros órgãos, que fizesse um levantamento para encontrar meios de resolver esse problema, porque se dentro da Reserva Chico Mendes alguém tornou-se fazendeiro ou latifundiário foi porque o Ibara consentiu.

Os extrativistas que moram na Reserva Chico Mendes estão em dificuldades, eles precisam alimentar suas famílias. Sabemos que a floresta preservada tem seu valor, mas é preciso criar um meio para que cada um possa produzir seu sustento. Esses extrativistas, há pouco dias, procuraram-me em Brasileia para pedir que fosse criado um mecanismo, um convênio, para que não somente aqueles que produzem nas áreas de colônia delineada pelo Incra e pelos municípios possam mecanizar suas terras, mas também os extrativistas. O Governo liberaria, pelo menos, um hectare de terra para que eles pudessem produzir o seu sustento.

Nós estamos aqui para reivindicar e criar leis que beneficiem a nossa população. Sei que o Governo está fazendo sua parte, mas nós sabemos que os extrativistas estão lá dentro da Reserva sem poder produzir seu próprio sustento. Eles não querem vir para a cidade se apropriar de áreas de outras pessoas, sendo assim, precisam ter o apoio necessário do Estado para que esse problema seja sanado.

(Sem revisão do orador)

Deputado GILBERTO DINIZ (Líder do PT do B) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, assistentes no Salão do Povo, hoje quero lembrá-los da Sessão de ontem, mais necessariamente do pronunciamento da Deputada Idalina, quando ela falava a respeito dos ramais de Sena Madureira e sobre a parceria do Governo com os municípios. O Governo tem feito a sua parte, mas infelizmente, o alvoraz Prefeito daquela cidade tem dado descaminhos aos recursos que chegam lá, porque é impossível, com tanto combustível que está sendo entregue através do Deracre, os ramais ficarem como se encontram hoje.

Ontem eu citei aqui que nos três primeiros quilômetros de ramal, é uma maravilha, mas daí para frente é um caos. Os ramais foram reabertos como caminhos de serviços. O trator passou apenas quebrando a tabatinga ressecada e está lá, aqueles ramais de má qualidade. Os ramais feitos até agora, não chegam a 250 quilômetros.

Temos visto o Prefeito colocando fotos, trabalhando, o vice trabalhando, mostrando uma situação que não existe em Sena Madureira. Hoje, lá, tem muitos buracos, muita poeira e nada mais.

Por isso ficamos preocupados com julgamento do Prefeito amanhã. Nós pedimos que não seja mais adiado. Para os Senhores terem uma ideia, os servidores do Município de Sena Madureira estão há mais de um ano sem um reajuste. O Prefeito não está discutindo com o Sindicato nenhum tipo de reajuste, porque ele não sabe se vai ou não ficar no cargo e fica protelando. Para todos ele diz: "Olha, só depois do dia 15, quando sair a decisão". E os servidores estão prejudicados.

Outro ponto que nos chama a atenção é quanto ao salário dos servidores. Aqueles que têm contratos provisórios, além de estarem com o pagamento atrasado, ganham menos de um salário mínimo e o Ministério do Trabalho não aparece em Sena Madureira para ver isso. Isso é grave e tem que ser apurado. A Prefeitura é obrigada a pagar salários acima do mínimo, nunca abaixo.

O julgamento de amanhã é muito importante para aquele município. Muitos pensam que eu estou defendendo a candidatura da Toinha Vieira, porque o seu vice, o Gerlen é meu primo. Mas não é nada disso. Até porque, se o Nilson Areal for cassado amanhã, haverá uma nova eleição e uma nova composição de chapa, a história é outra.

Então, eu gostaria também que a Imprensa publicasse essas informações. Esse é um fato muito importante, pois esse prefeito já foi cassado no Município de Sena Madureira, mas reassumiu por meio de uma Liminar. Agora vem para o TRE, aqui em Rio Branco, onde os juízes vão fazer também a votação a respeito do caso.

É importante que a Imprensa também divulgue isso, porque a sociedade não sabe o que está acontecendo. De repente ele pode ser cassado e a população tem que estar sabendo o porquê. Já houve outro julgamento lá, no qual uma pessoa o acusava de ter dado centenas de telhas, uma Toyota lotada de telhas, porém, as testemunhas foram coagidas por um empreiteiro local, ligado ao Prefeito. Então existem várias situações que complicam cada vez mais a vida do Prefeito Nilson Areal.

Existe também a história daquele cheque, que foi noticiado aqui pelo Deputado José Luis, que voltou à pauta, porque ele entendeu que aquele cheque era uma prova cabal e que realmente houve um crime eleitoral lá em Sena Madureira.

Então, o Nilson hoje responde por seis processos no TRE e o primeiro será julgado amanhã. A população de Sena está com aquele grito preso na garganta, esperando à hora certa para deixá-lo fluir e termos uma nova eleição. Queremos um novo prefeito ou uma nova prefeita, seja lá quem for, para que possamos então trabalhar para o desenvolvimento daquela cidade, que hoje é um caos. O que se vê são construções de farmácias e secretarias do prefeito. A fazenda do prefeito está cada vez mais bonita, com pociegas sendo feitas até mesmo dentro dos açudes, coisa de primeiro mundo. Realmente a justiça tem que ser feita.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Antonia Sales, eu ia me referir, Deputado Donald, ao seu discurso, mas em primeiro lugar eu quero dar uma resposta ao Nobre Deputado Gilberto Diniz, pois hoje parece que é o dia dos homens brigarem com as mulheres. E nós, como boas guerreiras, não podemos deixar alguns fatos passarem em branco, como está acontecendo.

O Deputado Gilberto Diniz age como se acendesse uma vela para Deus e outra para o Diabo quando ele apoia alguém que ele já disse que é safado, ladrão. Ele acabou de confessar que o Governo dá dinheiro para o Nilson Areal fazer ratal. Aqui tem inclusive uma página inteira de um jornal bancada pelo Governo, que diz que lá em Sena Madureira tem incentivo à produção. No entanto, diz anêm para as vontades do Governo do PT. Então, eu não posso ter respeito por uma pessoa que tem essa atitude, de defender e ao mesmo tempo malhar o próprio Governo. Porque se não presta, então cai a fera, mas não fique com esse jogo de cintura, porque isso não leva a nada.

Deputado Donald, muitas vezes nós temos que ter cautela nas nossas palavras. A Deputada Antonia Sales, ontem, em momento algum disse que V. Exa. estava se acovardando, como foi colocado no jornal que V. Exa. tinha amarelado. A Deputada não

disse isso. Ela disse que era a favor da Audiência ser aberta, porque ela não acha justo que pessoas consideradas monstros, venham se esconder atrás de uma sala blindada. O que os jornais estão querendo fazer é tocar fogo em roçado seco. Os jornalistas têm que ter responsabilidade. Eles conseguem matar o espírito, que é pior do que matar o corpo, com palavras erradas, com matérias irresponsáveis.

Então, eu peço aos jornalistas: Por favor! Não vamos querer achar que a Assembleia armou um grande circo e aí colocou aqui todas as peças. Mas por fora, vão fazer a pirotecnia, soprar fogo pela boca, fazer aqueles malabarismos todos à custa dos membros da CPI. Vamos ter respeito pelo ser humano, acima de tudo.

Eu já pedi, ontem, para a Advogada Joana D'Arc, que ela não faça aqui, coisa que depois possa chorar a vida inteira arrependida, porque eu acho muito sério dizer: - Ah, porque o fulano aqui pode ser acusado de pedófilo. Não vamos nem citar nomes, porque podemos estar colocando na fogueira, uma pessoa que não tem nada a ver e isso é irresponsabilidade. Eu acho que é crueldade fazer isso com qualquer ser humano que seja inocente.

Então, não adianta ficar dando corda através de matérias, colocando palavras na boca de quem não disse, Deputado Donald, porque em nenhum momento a minha colega colocou que V. Exa. estava amarelando, nem escondendo nomes. V. Exa. pode verificar as notas taquigráficas e na gravação da Sessão. O que a Deputada Antonia Sales disse foi que: "Não podemos proteger pessoas que são monstros". Agora, a responsabilidade é dos Senhores jornalistas que estão aí fora, muito mais do que nossa que estamos aqui dentro. Nesse momento, o que nós queremos fazer aqui com essa CPI é um trabalho sério. Todos aqui estão agindo com muita seriedade. A Comissão que foi escolhida não está brincando. Eu tenho acompanhado os trabalhos dos membros da Comissão e parabenizo a todos. E acho que eles estão sendo extremamente responsáveis, querendo punir quem realmente precisa ser punido.

Então, vamos ter serenidade, hoje, acima de qualquer coisa e pedir a Deus que ilumine a todos.

Obrigada, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, encontrava-me em meu gabinete, quando escutei o Deputado Donald pedir que eu viesse à tribuna. Mas, foi acordado que hoje, não faríamos uso da tribuna para falar a respeito da CPI da Pedofilia. Somente nos preparamos para a audiência, que acontecerá às três horas da tarde.

Contudo, quero agradecer à Deputada Idalina, que fez a minha defesa.

Primeiro, quero dizer que sou uma pessoa de caráter, uma mulher de palavra e quero aqui pedir desculpas ao Deputado José Luis, Presidente da Comissão, porque realmente fugiu da minha mente que V. Exa. tinha falado que iria a Brasília falar com o Senador Magno Malta, a respeito das estratégias da CPI da Pedofilia do Senado. Então, peço-lhe desculpas. O Senhor está atuando como deve e está se municiando de ferramentas que possam nos ajudar na CPI.

Quero deixar umas palavras ao meu nobre amigo e colega Deputado Donald, uma pessoa que admiro muito, prefiro mais o seu sorriso do que ver o Senhor amarelando com raiva, este não é o seu perfil. Então, o Senhor deixou se levar por palavras que eu não disse aqui, mas que saíram nos jornais. A única coisa que falei aqui é que nós temos o direito de defender nossas ideias. Ontem o Senhor foi a favor que a CPI fosse fechada e eu gostaria que fosse aberta.

Referente as palavras que disse aqui, eu não as retiro, pois é um direito que tenho, da mesma forma que o Senhor, somos iguais. E o que eu defendi é que pelo fato de estamos na Casa do povo, nós não podemos nos fechar para o próprio povo, o que vai ser dito aqui, a sociedade já tem conhecimento. Também não podemos esquecer que a CPI foi criada, justamente por apelo da população. Então, o Deputado José Luis torou como bandeira e nós a aprovamos; esta CPI é do Parlamento, não é mais a CPI do

Deputado José Luis, do Relator Donald Fernandes, da titular Antonia Sales. Nem do titular Moisés Diniz e nem do vice-Presidente Ney Amorim. Portanto, é de todos.

Nós temos o compromisso com o povo e devemos uma resposta à sociedade, sobre esse mal que está incrustado. É uma vergonha, uma monstruosidade e não aceitamos que pessoas desse tipo continuem praticando o mal às nossas crianças. Falei isso aqui, não foi minha intenção dizer que o Senhor queria proteger algum nome. Vou falar exatamente o que deve constar nas notas taquigráficas. Não podemos passar a mão na cabeça daqueles que não se envergonham dos seus atos, quando vão atrás de fazer mal às crianças.

Então, Deputado Donald, se o Senhor me entendeu mal, o que lhe levou a esse desespero, que não é normal de sua pessoa, o Senhor desculpe-me, não quis motivar isso. Eu peço desculpas, em nome dos jornalistas, pela palavra "proteger". Eu quero sim que seja de conhecimento da sociedade quem são essas pessoas e que elas sejam punidas, evitando que outros continuem enveredando por esse caminho cruel.

Nós temos que ter toda a responsabilidade ao julgar alguém, não podemos acusar pessoas que não têm nenhum envolvimento. Sabemos da nossa função, não podemos acusar alguém sem ter provas.

Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado MAZINHO SERAFIM (Líder do PSDB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, meu bom dia, hoje eu venho à tribuna desta Casa para lembrar aos amigos e colegas que amanhã, se Deus quiser, a Justiça do Acre fará realmente justiça. Será o dia para os Magistrados pensarem muito no que pode ser feito para demover essa Liminar do Prefeito Nilson Areal. Apesar de cassado, ele continua Prefeito sob efeito de uma liminar. Até o momento o Prefeito estava se segurando apenas no depoimento de uma pessoa, a que recebeu as telhas. Mas existe outro depoimento, Deputado Donald, que não está no processo que se encontra na mão dos Magistrados. Nesse depoimento, feito por último, na Polícia Federal, do Senhor José Pereira de Oriá, ele diz que no dia da audiência foi procurado pelo Chico Cunegundes, que é o maior empreiteiro da Prefeitura de Sena Madureira, ele pega todas as obras do Prefeito Nilson Areal e faz todos os conchavos. Esse é o homem que está defendendo o Nilson Areal.

Então, esse Senhor que recebeu as telhas, disse que foi procurado pelo Chico Cunegundes que lhe pediu que quando fosse à Justiça, mudasse o seu depoimento, no sentido de não prejudicar o Prefeito Nilson Areal. Essas são as palavras do seu José na Polícia Federal.

Vejamos agora o que disse o Senhor Chico Cunegundes no seu depoimento no Fórum: "Ele disse que encontrou com a Ana Paula Martins Oriá, Ana Maria Martins Oriá, filhas do Senhor José Pereira e o próprio seu José no local da audiência". Mas eu pergunto: O que esse empreiteiro estaria fazendo no Cartório de Sena Madureira no dia da audiência? A Justiça não precisa da opinião dele; os interrogados não precisavam da opinião do Senhor Chico Cunegundes, que dizia que deveriam mudar seus depoimentos para não prejudicar o Prefeito.

Esse depoimento, Deputada Antônia Sales, não está no processo que está nas mãos dos Magistrados. Porém, eu quero e eu vou tentar fazer com que ele chegue às mãos dos Magistrados, para que eles possam ter a última fala dos interrogados, que são de um pai e suas duas filhas.

Na primeira audiência, o pai confessou, na Polícia Federal, que recebeu as telhas, as filhas também confirmaram. Já numa segunda audiência, no Fórum, o pai confessou, mas as duas filhas, depois que o Chico Cunegundes falou com elas, negaram.

Depois, novamente na Polícia Federal, os três afirmaram que receberam. E mais, disseram que tinham negado no Fórum porque sofreram pressão do seu Chico Cunegundes. Aqui está o

depoimento deles na Polícia Federal, que infelizmente não está no processo que está no TRE.

Sena Madureira está um caos. No ano passado, nas eleições, os ramais estavam abertos. Agora, estão até fechando a BR-364 em protesto, porque essas estradas estão intransitáveis. Tem também uma matéria no jornal Sena on-line, informando que os servidores com contratos provisórios, estão sem receber há mais de quatro meses, porque o Senhor Nilson Areal está esperando ver se será ou não cassado.

Então, meus irmãos, eu espero que a justiça seja feita, que nós não nos deixemos iludir pelo que o ex-Governador disse, afirmando que o Nilson Areal é honesto. O Jorge Viana disse isso na televisão. Tenho certeza absoluta de que a Justiça do Acre é a que nós esperamos.

O povo de Sena Madureira já não aguenta mais ver assumindo um Prefeito que se elegeu de uma forma arbitrária, pois nós sabemos como foi sua eleição. Por isso, tanto eu como o Deputado Gilberto Diniz estamos sempre voltando a esse assunto, porque sabemos que aquele povo está sofrendo perseguições.

O Prefeito está enriquecendo do dia para a noite. Quando ele deixou seu mandato de Deputado tinha uma colônia de 42 hectares e hoje tem uma fazenda com mais de 800 hectares. Além disso, há três anos ele derrubou 80 alqueires de floresta e não foi multado, não aconteceu nada com o Prefeito, embora tenha sido denunciado nos jornais.

Esse Senhor está comprando todos os terrenos de Sena Madureira que considera importantes para ele no futuro. Inclusive, está levantando um prédio, num dos terrenos mais belos de Sena Madureira, para construir uma loja para a sua esposa. Mas como é que ganha dinheiro tão fácil? Será que é com o salário que era de R\$ 9.000,00 e ele aumentou para R\$ 14.000,00? Nós sabemos que não.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputado Mazinho Serafim é justa a sua preocupação com a população de Sena Madureira, V. Exa. é um dos representantes daquele município e tem todo direito de reivindicar melhorias para sua população. Com isso, não está querendo dar uma de Vereador, V. Exa. representa os 22 municípios, portanto tem o direito de se manifestar.

O jornal "A Gazeta" de ontem traz uma reportagem falando sobre a briga entre o PT e o PC do B em Porto Walter. Tudo por causa do afastamento, por doença, do Prefeito Neuzari Pinheiro que é do PT e o vice que é do PC do B foi proibido de assumir. Essa briga é comentada pela população daquele município e a reclamação é geral. Pude constatar essa situação porque há poucos dias passei por ali, em visita e a situação que aquela região se encontra é, no mínimo, preocupante. Porto Walter está abandonada à própria sorte, sem esperança de dias melhores. Os habitantes daquele município são heróis, pois lutam para sobreviver apesar das adversidades e de não ter apoio nenhum por parte do Governo do Estado. Se eles não fossem lutadores já teriam perecido há muito tempo.

Visitei todas as 29 comunidades que pertencem ao Município de Porto Walter, inclusive, Deputada Idalina, a colocação chamada Apertada da Hora, no Cruzeiro do Vale, que no verão só se chega a pé, porque o rio fica praticamente seco e os barcos não têm condições de navegar.

Nas colocações que eu visitei, as pessoas que fabricam farinha disseram que para chegar até a beira do rio, onde eles vendem o produto para os atravessadores, que na maioria das vezes pagam R\$ 20,00 por uma saca de farinha de 50 quilos, caminham até quatro horas com o produto nas costas. Em Cruzeiro do Sul a mesma quantidade de farinha custa R\$ 60,00. Percebam a diferença de preço. Na maioria das vezes eles trocam essa mercadoria por outros produtos como uma lata de leite, que custa no mínimo R\$ 10,00, sobrando apenas R\$ 10,00 para outras necessidades.

O Governo do Estado tem que doar um barco para que as pessoas que vivem naquela região possam escoar seus produtos sem ser explorados pelos atravessadores. Tem que investir mais, porque é detentor de maior orçamento. Nós aprovamos três bilhões de reais, fora os empréstimos. Portanto, não podemos aceitar esse

abandono dos ribeirinhos. Se eles tivessem um transporte para escoar seus produtos viveriam mais dignamente.

Faço um apelo ao TRE, para que resolva rápido essa briga entre PT e PC do B de Porto Walter. O vice-Prefeito não pode assumir porque existe entre ele e o Prefeito uma briga e com isso a população daquele município fica prejudicada. A cidade está tomada pelo lixo, com urubus voando por todos os lados.

O Prefeito Neuzari Pinheiro está sendo acusado de compra de votos e desvio de dinheiro público. Se ele é inocente, que reassuma logo a Prefeitura, caso contrário, que o vice-Prefeito assuma o cargo porque do jeito que está, não pode ficar.

(Sem revisão do orador)

Deputado GILBERTO DINIZ (Líder do PT do B) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ouvintes no Salão do Povo, estou voltando a esta tribuna para responder à nobre colega Deputada que nós não podemos comparar o Governador Binho Marques com o Prefeito Nilson Areal. Não se pode colocá-los no mesmo balão, pois para quem não conhece o Prefeito de Sena Madureira, ele é aquele cidadão que desviou recursos da Fundação Hospitalar do Estado. O próprio Nilson Mourão dizia: "Só não levou as panelas, porque elas estavam cheias de sopa". Então, ele tem toda uma história atrelada a roubos, bandalheiras e falcatravas.

Portanto, sua conduta não se compara com a do Governador Binho Marques que nunca se envolveu em nenhum tipo de falcatura ou escândalos na sua trajetória política. Já a do Prefeito Nilson Areal não se pode, de forma alguma, comparar com a do Binho Marques, são dois extremos. De um lado um anjo e do outro um demônio. Então, temos que medir isso para fazer o diferencial.

Quando um ladrão olha para uma pessoa boa, como o Governador Binho Marques, olha logo para a carteira dele, entendeu? Então, não podemos fazer aqui essa comparação, porque o Governador do Estado é uma boa pessoa, até agora desconhecemos qualquer envolvimento em corrupção. Ao contrário do Prefeito de Sena Madureira, que já existem várias denúncias de corrupção contra sua pessoa.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, fiquei bem atento a preocupação da minha companheira Deputada Idalina Onofre acerca daquilo que ela julga inocente no posicionamento do Deputado Gilberto Diniz. Que ao tempo que critica o Prefeito, reclama dos ramais, muitos deles de responsabilidade do Executivo.

Por inocente que seja, gostaria de dar a minha opinião sobre este assunto. Vou respeitar todas as vezes que o Deputado Gilberto Diniz assumir uma postura de acusação ao Prefeito Nilson Areal. Ao que parece um Prefeito extremamente corrupto e ladrão, pelas afirmações que ouço desta tribuna. Como também vou respeitar a sua defesa apaixonada e contraditória do Governo da Frente Popular, todavia vou deixar aqui uma reflexão: O Deputado Gilberto Diniz será candidato a Deputado pela Situação, ainda que o presidente do seu partido tenha informado que está filiado ao bloco de Oposição. Porém, nós não iremos permitir, em hipótese alguma, que Deputados que estejam ao lado do Governo, usufruindo dos favores do Executivo, no momento certo diga que vai ser candidato pela Oposição. Não vai.

Vou respeitar os seus pronunciamentos, os seus posicionamentos, mas dentro da Oposição nós não vamos permitir isso; da mesma forma entendo que a Frente Popular não irá acatar a candidatura de uma pessoa que esteja, hoje, do lado da Oposição.

Nós temos que disciplinar a política acreana. Nós temos que acabar com essa história de acender uma vela de manhã para Deus e, à noite, para o capeta. Uma hora briga, outra hora está junto. Eu pago um preço muito alto pela minha coerência, pela minha postura política de Oposição à Frente Popular e se eu tivesse que sair candidato pela Frente, eu não sairia. Eu abandonei um partido por isso. Continue assim, mas com esse aviso: O PT do B não fará parte da nossa coligação.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, Imprensa, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, em relação a cidade de Porto Walter, a aliança entre o PT e PC do B já dura dezessete anos. São grandes parceiros juntamente com os outros partidos que compõe a Frente Popular, como o PSB.

Então, não podemos concordar que existam brigas entre o PC do B e o Partido dos Trabalhadores em Porto Walter. Divergências sempre aconteceram dentro do Partido dos Trabalhadores, dentro da Frente Popular, porém são resolvidas internamente. E o PC do B faz parte da administração municipal de Porto Walter, onde ocupa o cargo de vice-Prefeito. E colocar aqui, que por motivo de divergências, a cidade de está tendo prejuízo, isso não procede.

Há poucos dias foram distribuídos vários kits de casas de farinha, geradores e barcos em Porto Walter. Tudo isso é fruto de Emendas da companheira Perpetua Almeida, a exemplo do que aconteceu em Mâncio Lima. Isso mostra que essa parceria existe. Se V. Exª não sabe onde estão os kits, onde estão as casas de farinha é porque viaja solteira pelos leitos dos rios e não procura saber quais são as ações que o Governo e a Prefeitura têm feito. Fica muito fácil.

Deputada Antonia Sales, há três dias, V. Exª, com todo o respeito, fez uma visita aos rios do Vale do Juruá e seus afluentes. Se não me engano, visitou 50 famílias em dois ou três dias. É um trabalho estressante. Eu não me atrevo a fazer uma agenda dessa.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS – EM A PA RTE) – Deputado Taumaturgo, eu estou notando ultimamente que tudo que dizemos aqui, o Senhor diz que não é verdade. Engraçado, eu passei o carnaval em Porto Walter e não vi nenhuma ação do Governo. Fazemos a denúncia e V. Exª diz que não é verdade. O Senhor foi lá e viu? Porque eu fui, a Deputada Antonia Sales também foi, eu ainda fui até a localidade chamada Natal e não tem nada. Um morador de lá rema duas horas em busca de um comprimido para dor de cabeça e o Senhor vem dizer que a cidade está uma maravilha! Cidade Maravilhosa é o Rio de Janeiro, não é Porto Walter que está entregue às baratas. Eu acho o seguinte: como Base do Governo V. Exªs teriam que cobrar mais celeridade da Justiça para definir aquela situação, porque a morosidade prejudica aquele povo. Vamos lá eventualmente para andar e ver as dificuldades. E não é só no leito do rio que andamos, chegamos até a atolar na descida e subida dos barrancos. Não diga isso, porque a vida lá não é fácil. Lá não é o Rio de Janeiro, onde as pessoas costumam se bronzejar na praia, lá as pessoas se queiram à beira do rio, plantando macaxeira, que a água leva e o Governo não doa, sequer, um litro de gasolina. O que é isso? Vamos respeitar aquele povo sofrido, vamos respeitar também as dificuldades que eles têm e olhar com outros olhos e agir. Porque só ficar dizendo que não é verdade, não vai colocar remédios nos hospitais, não vai colocar um carro para levar um paciente até o aeroporto. Muita gente é levada na maca e ela está para quebrar e até hoje nada foi feito, apesar dos pedidos que já fiz à Secretaria de Saúde. Então vamos olhar com um olhar mais carinhoso para aquele povo que está sofrendo e protegendo a floresta, para que meia dúzia fique muito bem.

Deputada ANTONIA SALES (PMDB – EM A PA RTE) – Deputado Taumaturgo, com todo respeito, realmente V. Exª não tem a coragem que eu tenho e eu convidou o nobre colega, representante do PT, do Governo do Estado, para fazer o que eu faço, o que a Deputada Idalina faz, para que não venha aqui dizer que são inverdades. Eu empurro canoa, passo por cima de pau, porque agora em tempo de verão o rio está seco. Eu convidou o Senhor a ir a esses locais para que não venha aqui dizer que é mentira. A população que está aqui nos assistindo vai achar que realmente está tudo uma maravilha. Maravilha é o Rio de Janeiro onde o Senhor morou. Mas aqui, onde o Senhor não foi, não é essa maravilha. Eu convidou V. Exª a ir canosco. Farei uma viagem ao Tejo, ao Rio Baje, aos afluentes do Rio Juruá, que pertencem ao Município de Marechal Thaumaturgo, nos acompanhe que V. Exª vai nos dar razão. Aí depois o nobre colega pode falar se eu estou mentindo ou não. E

outra coisa que eu queria pedir ao Senhor: Eu utilizei dez dias para viajar nessas férias, Deputado. Eu não sei onde o Senhor foi, mas nem por isso eu vim dizer aqui que o seu trabalho era estressante. Eu não acho estressante viajar para visitar aquele povo sofrido. Mesmo com os piuns me picando, arriscando-me a contrair Malária, ou ser picada por uma cobra, quando procuramos uma mata para fazer as nossas necessidades, porque lá é assim mesmo. Ao tomar banho no rio podemos ser atingidos por uma arraia, mas eu não acho estressante, eu acho muito gratificante, porque chegamos perto das pessoas tão sofridas, que só pelo fato de as visitarmos, já ficam contentes.

Deputado TAUATURGO LIMA (PT) – Eu incorporo os apartes das nobres Deputadas Antônia Sales e Idalina Onofre. Mas, eu não tenho a preocupação de achar que as nobres Parlamentares concordam comigo, porque a Deputada Idalina não consegue enxergar a Avenida Ceará, que foi urbanizada pelo Governo, muito menos cem kits e dez barcos que foram entregues pela Deputada Perpétua Almeida, junto com o Prefeito. A Deputada jamais vai enxergar porque a sua vista não tem esse alcance. E eu vou mais além: quando o PT assumiu a administração, que antes era do PMDB, nem Ensino Médio tinha, hoje já tem, assim como curso superior.

Venhamos e convenhamos, esse Governo está investindo na cidade de Porto Walter. Agora, querer comparar esse Município com o Rio de Janeiro é até covardia, é uma falta de respeito com a cidade de Porto Walter. Estão brincando de fazer política e não estão acreditando, não estão vendendo o que o Governo está fazendo. Se subir o rio Arônua, o rio Juruá, vai ter lugares que realmente apresentam dificuldades e vai continuar. Mas o Governo está agindo, está trabalhando.

Agora mesmo, nós temos, Deputado Donald, ações do Governo para criação de pequenos animais estão sendo executados pela Ciater. Barcos serão cedidos para cidade de Porto Walter. A extensão do crédito rural também foi ampliado para a cidade de Porto Walter, coisa que nunca tinha acontecido. O Proacre está chegando onde vão ser criados pólos de unidades da saúde, para atender as comunidades.

Essa é a ação do Governo. Não vamos aqui querer colocar o PC do B contra o Partido dos Trabalhadores, porque nós temos uma aliança. A Deputada Perpétua Almeida quando vai lá é para tratar de assuntos de interesse da população de Porto Walter. Quando o Governo vai é para levar investimentos. Eu acho que não podemos ficar nesse debate pequeno. Temos que reconhecer o que está sendo feito. Aquele município ainda precisa de muitas coisas. Eu reconheço que a vida da população de Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul é dura. Não é uma vida simples, mas o Governo está fazendo seus investimentos. Nós temos os problemas geográficos, as condições climáticas, que dificultam a nossa vida.

Agora dizer aqui que só as Deputadas Idalina e Antônia Sales sobem os rios Moa e Juruá é injusto. Eu fui criado no rio Moa e não tenho vergonha de dizer que fui estudar fora não. Eu não quero levar ilusão para o povo ribeirinho, dizendo que o Governo vai levar asfalto. Venhamos e convenhamos, meus amigos!

(Sem revisão do orador)

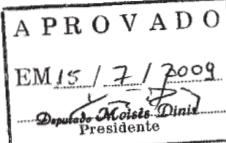
ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



PARECER N. 9/2009

PROJETO DE LEI N. 31/2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza a constituição de Conselhos Escolares, mediante consórcio das unidades de ensino da rede pública estadual e municipal do Estado do Acre."

RELATORA: Deputada PERPÉTUA DE SA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.31/2009, de iniciativa do Governador do Estado, pretende autorizar a constituição de Conselhos escolares, mediante consórcio das unidades de ensino da rede pública estadual e municipal do Estado do Acre. Acompanhado de exposição de motivos assinada pela Secretaria de Estado de Educação Maria Corrêa da Silva, chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura e Desporto com amparo regimental contido no art. 65 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Esta Comissão, nos termos do art. 24, §§ 1º e 4º do Regimento Interno da Assembleia, é competente para apreciar a matéria, que trata do mérito da proposição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito destas Comissões.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa do Governador do Estado na legitimidade para iniciar o processo legislativo, consoante disposição do art. 54, § 1º combinado com o art. 78, inciso III, ambos da Carta Política Acreana.

Quanto à substância, o Projeto de Lei n. 31/2009, afigura-se constitucional, também não se vislumbrando qualquer vício de juridicidade ou de técnica legislativa.

No mérito, temos que a proposta é conveniente e oportuna. A presente proposta advém da necessidade de aperfeiçoar e principalmente descentralizar a gestão da distribuição de recursos às unidades de ensino da rede pública, do âmbito estadual e municipal, através da criação de Conselhos Escolares, mediante consórcio entre as escolas.

O Projeto de Lei garante a universalização da educação em nosso Estado, envolvendo muitos fatores dada a característica geográfica e logística da região, tais como: moradia de população rural dispersa na floresta e ao longo dos rios, municípios frágeis do ponto de vista de arrecadação fiscal, dentre outros.

Dessa forma, entendemos que o projeto também visa a descentralização de recursos, uma vez que as atividades antes desenvolvidas somente através das Secretarias estarão sendo executadas também pelos Conselhos Escolares, que sempre poderão contar com o apoio da Secretaria de Estado de Educação – SEE.

II – PARECER

Diante do exposto, destacamos que a denominação trazida pela proposta de "consórcio das unidades de ensino", no âmbito estadual e municipal, representa a união dessas escolas, sendo uma forma de colaboração que na prática acarretará vários benefícios.

Isso proporcionará mais informação e agilidade ao sistema educacional, que gradativamente se desdobrará em uma parcela importante de autonomia administrativa, facilitando o gerenciamento dos recursos financeiros necessários a manutenção de cada escola, independente da localização da unidade de ensino e do contexto regional que está inserida. Assim, estando a matéria resguardada do comando constitucional e regimental somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 31/2009, respeitando, contudo a sábia decisão deste soberano Plenário.

É o Parecer.

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

15 de julho de 2009

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900 - 040 - Fone (65) 3213-4030 - 3213-4031 home page: aleac.ac.gov.br

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

LUIZ CALIXTO (PSL)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



III - PARECER

PRESIDENTE: Deputada PERPÉTUA DE SÁ (PT)



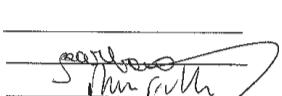
VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)



TITULARES:

Deputados:

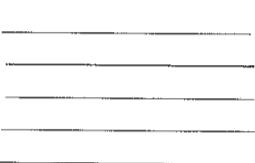
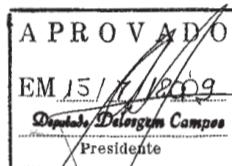
JOSÉ LUIS (PMN)
MARIA ANTÔNIA (PP)
DONALD FERNANDES (PSDB)



SUPLENTES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
LUIZ GONZAGA (PSDB)
JOSÉ CARLOS (PTN)
GILBERTO DINIZ (PT do B)

PARECER N. 21 /2009
PROJETO DE LEI N. 32/2009
AUTORIA: Poder Executivo
EMENTA: "Altera a Lei n. 2.121, de 7 de maio de 2009."

RELATOR: Deputado HELDER PAIVA

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais, inserta no § 1º incisos III, e VI, do art. 54, da Carta Política Acreana, o chefe do executivo encaminha a esta Corte Legislativa a proposição supracitada, para análise e ao final receber parecer de mérito das Comissões Conjuntas de Constituição e Justiça e Redação, e de Orçamento e Finanças, para apreciar o projeto de lei referenciado nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete-nos a análise da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, nos termos do art. 24, § 1º VIII, XII, XIII; § 2º V, do Regimento Interno.

A presente propositura objetiva alterar a Lei n. 2.121, de 7 de maio de 2009, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA, nos casos que especifica. Referida alteração prende-se tão somente à prorrogação de prazos na aquisição de veículos, tudo em perfeita simetria com o que dispõe a legislação federal.

Ademais, sabemos que o Governo Federal também adota como estratégia de monitoramento da crise atual políticas de redução da carga tributária, e investimento em projetos que estimulam o consumo.

A pós análise detalhada da propositura em tela, nota-se que traz consigo renúncia de receita, trata-se da criação de isenção de IPVA, de veículos adquiridos de 31 de julho a 30 de outubro 2009, nos casos especificados. Tal renúncia, será compensada com o ICMS, que será arrecadado com o incremento das vendas. Não resta dúvida, quantos aos benefícios deste projeto de lei. Com esta iniciativa Governo do Estado dá um salto qualitativo, uma vez que esse imposto arrecadado ficará dentro do Estado e será revertido em benefício da população, visando o resgate da cidadania e da dignidade humana. Estando, portanto, tal iniciativa de acordo com os ditames da Lei n. 101 de 2000, em seu inciso I art. 14, Leis n. 2.014 de 25 de julho de 2008 – LDO, 2.093, de 11 de dezembro de 2008 - LOA, nada obsta a sua aprovação.

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a matéria em tela, é imperativo reconhecer que a propositura desta norma legal está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

É o Relatório.

II - PARECER

A matéria em exame tem esteio constitucional, na medida em que respeita os dispositivos inseridos na Carta Magna Estadual, é legítima a iniciativa pelo Poder Executivo as leis que disponham sobre sua organização administrativa e matéria tributária e atribuições das Secretarias de Estado e órgão do Poder Executivo, elencados no art. 54, § 1º, III e VI; por consequência, iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos da Constituição.

No tocante à juridicidade também não vislumbramos obstáculos, porquanto a proposição guarda consonância com os princípios informadores do nosso ordenamento jurídico.

No mérito, a Lei advém da necessidade de alteração na legislação que rege a isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, Lei n. 2.121, de 7 de maio de 2009, faz-se necessária para adequação à legislação federal que prorrogou o prazo de isenção para as aquisições de veículos com potência de até mil cilindradas e motocicleta com potência de até cento e cinquenta cilindradas.

Assim, a alteração na Lei n. 2.121, de 7 de maio de 2009, prorroga os prazos ali estipulados para aquisição de veículos, dos atuais 31 de julho e 30 de agosto, respectivamente, para 30 de outubro e 30 de novembro.

Ressalta-se que a prorrogação da isenção ora proposta aos veículos e motocicletas adquiridos, registrados e licenciados no Estado do Acre, no período compreendido entre maio a novembro deste ano, em operação geradora de crédito de ICMS em favor do Estado do Acre compensará a renúncia de receita com o incremento do aumento das vendas.

Portanto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei n. 32/2009, respeitando, todavia, a decisão do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de julho de 2009

Deputado HELDER PAIVA

Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3213 4030 - 3213-4031 home page: aleac.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

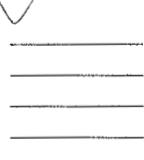
NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)



SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELORGEM CAMPOS (PSB)

VICE-PRESIDENTE: Deputado CHAGAS ROMÃO (PMDB)

TITULARES:

Deputados:

HELDER PAIVA (BPR)

FRANCISCO VIGA (PT)

MAZINHO SERAFIM (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

LUIZ CALIXTO (PSL)

NEY AMORIM (PT)

MOISÉS DINIZ (BPR)

JOSÉ CARLOS (PTN)

LUIZ GONZAGA (PSDB)

DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2009

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: GRÁFICA GLOBO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para a Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Despesa: P.T. - 10100101031200120050000
E.D. - 33.90.39.00

Valor Anual: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Data da Assinatura: 01.06.2009

Signatários: Pela Assembléia Legislativa: Dep. Edvaldo Magalhães - Presidente; e pela empresa GRÁFICA GLOBO LTDA o senhor Ely Assem de Carvalho.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2009

Processo Administrativo nº 11/2009

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: JUTHIAN AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Agenciamento de passagens aéreas, nacionais, internacionais, intermunicipais e interestaduais.

Dotação Orçamentária: Gestão das Atividades do Poder Legislativo
P.T. 10100101031200120050000
E.D. 33.90.33.00

Data da Assinatura: 16.06.2009

Signatários: Pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Dep. Edvaldo Magalhães - Presidente; Dep. Taumaturgo Lima - 1º Secretário e Dep. Elson Santiago - 2º Secretário; pela empresa JUTHIAN AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA a senhora Sônia Maria Zanatta - Sócia.

Ata da 57ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães
Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima

As quatorze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado Taumaturgo Lima, Secretário, presentes os Deputados: Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores - PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano - BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; Elson Santiago e José Luis, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista - PPS; Maria Antonia, do Partido Progressista - PP; Nogueira Lima, dos Democratas - DEM; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B e Luiz Calixto, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis ns. 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007; e 1.956, de 4 de dezembro de,

Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano - BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; Elson Santiago e José Luis, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista - PPS; Maria Antonia, do Partido Progressista - PP; Nogueira Lima, dos Democratas - DEM; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B e Luiz Calixto, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 7/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006". Em discussão, usaram da palavra os Deputados Luiz Calixto, Líder do PSL; Mazinho Serafim, Líder do PSDB; Nogueira Lima, Líder do DEM e Moisés Diniz, Líder do Governo. Encerrada a discussão. Em votação, os Senhores Deputados que estiverem de acordo com o Parecer, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que o referido Projeto obteve 18 votos a favor e 5 contra, dos Deputados Luiz Calixto, Nogueira Lima, Antonia Sales, Chagas Romão e Idalina Onofre. Tendo a Matéria obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 14h35min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata da 58ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

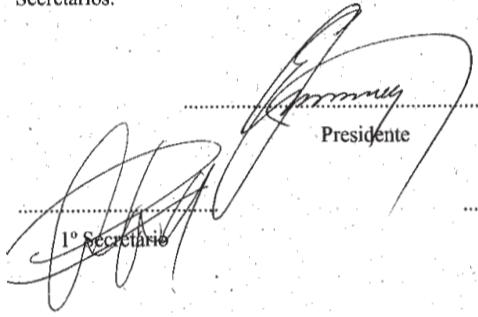
Realizada em 15 de julho de 2009.

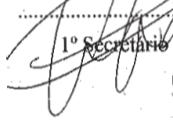
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

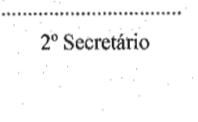
Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima

As quatorze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado Taumaturgo Lima, Secretário, presentes os Deputados: Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores - PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do Bloco Popular Republicano - BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; Elson Santiago e José Luis, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista - PPS; Maria Antonia, do Partido Progressista - PP; Nogueira Lima, dos Democratas - DEM; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional - PTN; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B e Luiz Calixto, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2009, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis ns. 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007; e 1.956, de 4 de dezembro de,

2007, e as Leis Complementares ns. 67, de 29 de junho de 1999; 84, de 28 de fevereiro de 2000; 102, de 26 de dezembro de 2001; e 167, de 24 de julho de 2007". Em discussão, usaram da palavra os Deputados **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Walter Prado**, do PSB; **Luiz Calixto**, Líder do PSL e **Moisés Diniz**, Líder do Governo. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou que nesta semana, teria recebido como Presidente da Assembléia, vários sindicalistas e hoje, pela parte da manhã, em uma reunião, o Senhor César, em nome dessas pessoas, solicitou que a Assembléia garantisse a reabertura imediata das negociações com o Executivo, no que foi prontamente atendido. O Senhor Presidente disse também que aqui é a Casa onde o contraditório é a luz do dia, aqui não se dá rasteiras, o voto é aberto há muitos anos. Todos sabem qual é a postura de cada Deputado, então é necessário maturidade nessa relação. Na sequência usou da palavra o Deputado **Nogueira Lima**. Encerrada a discussão. Em votação, o referido Projeto obteve 14 votos a favor e 9 contra dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antonia Sales, Nogueira Lima, Josemir Anute, Mazinho Serafim e Chagas Romão. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que não tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma iria à segunda discussão e segunda votação, e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 15h30min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

Ata da 59ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

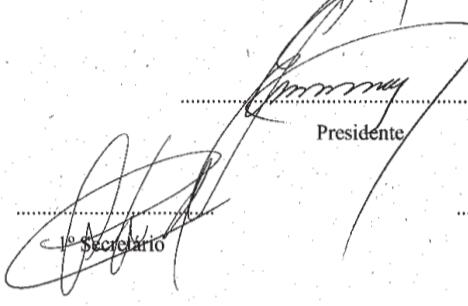
Realizada em 15 de julho de 2009.

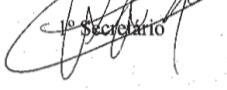
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

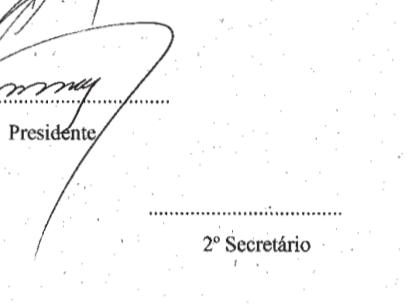
Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às quinze horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal – PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 12/2009, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010”. Em discussão, usaram da palavra os Deputados **Luiz Calixto**, Líder do PSL e **José Luiz**, Líder do PMN. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, convocou os membros da Comissão de Orçamento e finanças para deliberarem sobre as Emendas apresentadas no

plenário. Em Questão de Ordem, o Deputado **Delorgem Campos**, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, convidou os membros para que pudessem deliberar as Matérias, seguindo o parágrafo IV do artigo 269. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário. (PAUSA) Reabertos os trabalhos, Encerrada a discussão. Em votação, o referido Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que não tendo a referida Matéria obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, a mesma iria à segunda discussão e segunda votação, e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 15h30min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

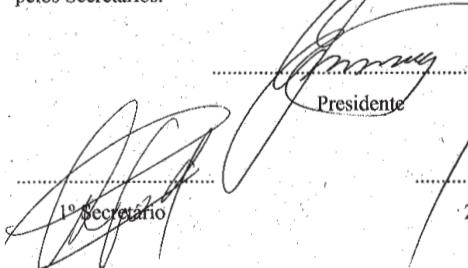
Ata da 60ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

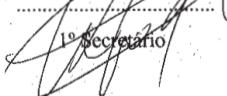
Realizada em 15 de julho de 2009.

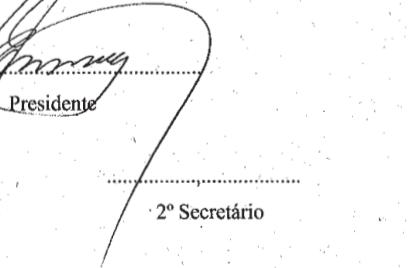
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às quinze horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal – PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 12/2009, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, o referido Projeto obteve 13 votos a favor e 10 contra. Sendo assim, iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 15h40min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

Ata da 61ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão
Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Tomazinho Lima**

Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima
e horas e quarenta e cinco minutos sob

As quinze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei Complementar n. 8/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as Leis ns. 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007; e 1.956, de 4 de dezembro de 2007, e as Leis Complementares ns. 67, de 29 de junho de 1999; 84, de 28 de fevereiro de 2000; 102, de 26 de dezembro de 2001; e 167, de 24 de julho de 2007”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, o referido Projeto obteve 14 votos a favor e 9 contra, dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antônia Sales, Nogueira Lima, Josemir Anute, Mazinho Serafim e Chagas Romão. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, face o resultado da votação, a Matéria iria à Redação Final e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 15h50min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 27/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei n. 1.351, de 19 de dezembro de 2000”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção Governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 16h, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu, *[Assinatura]* lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

Presidente

~~SECRET//SI~~

2º Secretário

Ata da 63^a Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

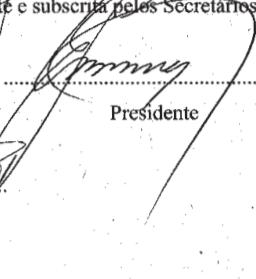
Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado Taumaturgo Lima

Às dezesseis horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2009, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as Leis ns. 1.384, de 24 de maio de 2001; 1.394, de 28 de junho de 2001; 1.704, de 26 de janeiro de 2006; 1.907, de 24 de julho de 2007; e 1.956, de 4 de dezembro de 2007, e as Leis Complementares ns. 67, de 29 de junho de 1999; 84, de 28 de fevereiro de 2000; 102, de 26 de dezembro de 2001; e 167, de 24 de julho de 2007”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 votos a favor e 9 contra, dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antônia Sales, Nogueira Lima, Josemir Anute, Mazinho Serafim e Chagas Romão. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que

após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 16h20min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente

1º Secretário

2º Secretário

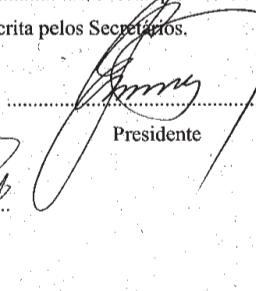
Ata da 64ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dezesseis horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 28/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo estadual a subsidiar a Construção de Unidades Habitacionais – UH no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 16h30min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata da 65ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

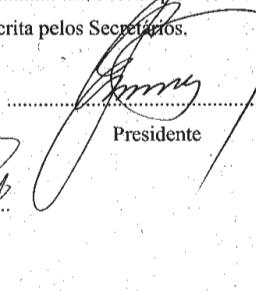
Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dezesseis horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre,

secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 28/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo estadual a subsidiar a Construção de Unidades Habitacionais – UH no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 16h30min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata da 66ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

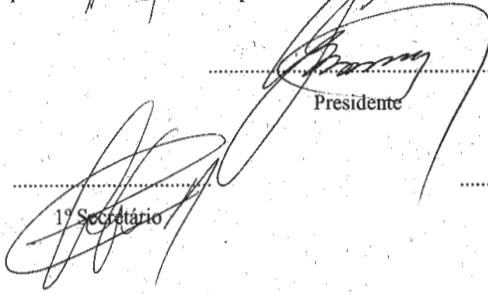
Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dezesseis horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, dos Pareceres exarados ao **Projeto de Lei Complementar n. 5/2009**, de autoria do Ministério Público, que “Modifica e revoga dispositivos da

Lei Complementar n. 8, de 18 de julho de 1983, referentes ao concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 16h40min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente
.....
.....
1º Secretário
.....
2º Secretário

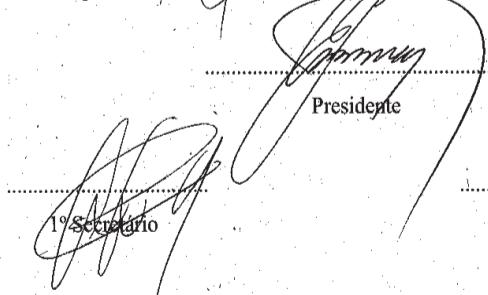
Ata da 67ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 30/2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza as entidades da Administração Indireta do Estado do Acre a realizar defesa técnica e/ ou jurídica dos seus dirigentes, nas causas decorrentes de atos de gestão". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 17h, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente
.....
.....
1º Secretário
.....
2º Secretário

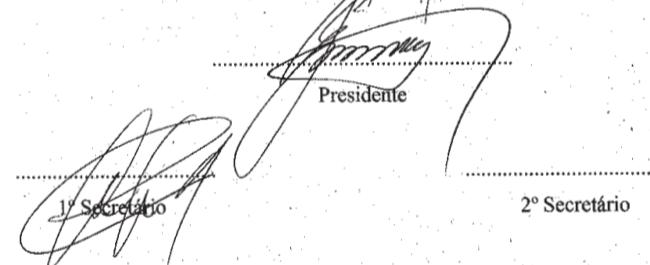
Ata da 68ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

As dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal - PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 30/2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza as entidades da Administração Indireta do Estado do Acre a realizar defesa técnica e/ ou jurídica dos seus dirigentes, nas causas decorrentes de atos de gestão". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 17h, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,..... lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente
.....
.....
1º Secretário
.....
2º Secretário

Ata da 69ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

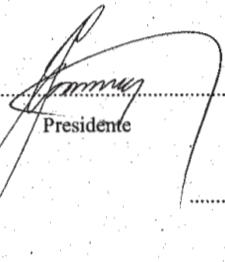
Realizada em 15 de julho de 2009.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

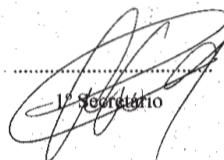
As dezessete horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido

Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal – PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei Complementar n. 6/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 45, de 26 de julho de 1994”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 23 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção governamental e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 17h10min, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu,.....
lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente

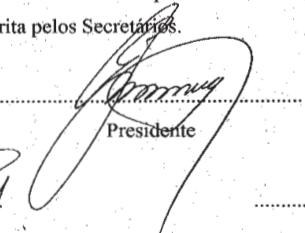
2º Secretário



1º Secretário

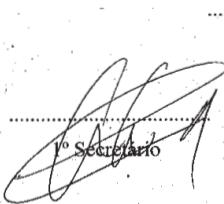
Ata da 70ª Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 15 de julho de 2009.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**.

As dezessete horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal – PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de **OF/INCRASR.14/AC/N.759**, da Senhora **Maria Cristina Benvida Fernandes**, Superintendente Regional Substituta, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo **CRT/AC/10.000/07**; **TCE-ACRE/SS/OF/N. 885/2009**, do Conselheiro **José Augusto Araújo de Faria**, Presidente do TCE/ACRE, encaminhando cópia do Processo n. 12.458.2008-01-TCE/AC; **TCE-ACRE/SS/OF/N. 867/2009**, encaminhando cópia do Processo n. 17.263.2005-4-TCE/AC. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Walter Prado**, do PSB; **Nogueira Lima**, Líder do DEM; **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Donald Fernandes**, do PSDB e **Taumaturgo Lima**, do PT. Aberto o **Grande Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Luiz Calixto**, Líder do PSL; **Moisés Diniz**, Líder do Governo; **Mazinho Serafim**, Líder do PSDB, que foi aparteado pelos Deputados **Luiz Calixto** e **Idalina Onofre**; **Antonia Sales** do PMDB, **Delorgem Campos**, Líder do PSB; **Idalina Onofre**, Líder do PPS e **Nogueira Lima**, Líder do DEM. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão para que os Senhores Deputados, pudessem no tempo destinado a Ordem do Dia, participar de uma reunião para fechar a agenda legislativa de agosto. (PAUSA) Reabertos os trabalhos. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve matéria a ser apreciada. Aberta a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às 12h51min, convocando outra Sessão para dia e hora regimental. E para constar, eu,.....
lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente

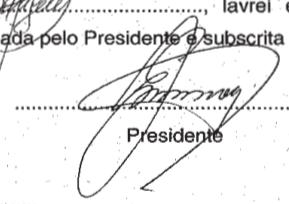
2º Secretário



1º Secretário

Ata da 56ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 4 de agosto de 2009.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Taumaturgo Lima**

Às dez horas e quatorze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Taumaturgo Lima**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Merla Albuquerque**, **Ney Amorim** e **Perpétua de Sá**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Donald Fernandes**, **Luiz Gonzaga** e **Mazinho Serafim**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago** e **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista - PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Luiz Calixto**, do Partido Social Liberal – PSL, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de **OF/INCRASR.14/AC/N.759**, da Senhora **Maria Cristina Benvida Fernandes**, Superintendente Regional Substituta, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo **CRT/AC/10.000/07**; **TCE-ACRE/SS/OF/N. 885/2009**, do Conselheiro **José Augusto Araújo de Faria**, Presidente do TCE/ACRE, encaminhando cópia do Processo n. 12.458.2008-01-TCE/AC; **TCE-ACRE/SS/OF/N. 867/2009**, encaminhando cópia do Processo n. 17.263.2005-4-TCE/AC. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Walter Prado**, do PSB; **Nogueira Lima**, Líder do DEM; **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Donald Fernandes**, do PSDB e **Taumaturgo Lima**, do PT. Aberto o **Grande Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Luiz Calixto**, Líder do PSL; **Moisés Diniz**, Líder do Governo; **Mazinho Serafim**, Líder do PSDB, que foi aparteado pelos Deputados **Luiz Calixto** e **Idalina Onofre**; **Antonia Sales** do PMDB, **Delorgem Campos**, Líder do PSB; **Idalina Onofre**, Líder do PPS e **Nogueira Lima**, Líder do DEM. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão para que os Senhores Deputados, pudessem no tempo destinado a Ordem do Dia, participar de uma reunião para fechar a agenda legislativa de agosto. (PAUSA) Reabertos os trabalhos. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve matéria a ser apreciada. Aberta a **Explicação Pessoal**, não houve oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às 12h51min, convocando outra Sessão para dia e hora regimental. E para constar, eu,.....
lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



Presidente

2º Secretário

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
DO ESTADO DO ACRE**
Editado pela:
**Subsecretaria de Publicidade e
Comunicação Social**
Diretor Responsável:
João Roberto Braña Bezerra
Inscrição 13198
Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:
Juscelina Barbosa Pinheiro
Apoio:
Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.
Endereço: Av. Ceará - 3.335.